

Avaliação da educação

Por um sistema nacional

LÚCIA MARIA DE ASSIS*
NELSON CARDOSO AMARAL**

RESUMO: O estudo trabalha as contradições das avaliações no Brasil e mostra que os exames de larga escala têm promovido *efeitos colaterais* nos sistemas, com rankings, premiações ou punições às redes de ensino, gestores e professores. Propõe um Sistema Nacional de Avaliação da Educação, sob princípios e diretrizes do Fórum Nacional de Educação, do Documento-Referência para a Conae 2014.

Palavras-chave: Avaliação da educação. Educação básica. Educação superior. Sistema.

Introdução

A avaliação da educação no Brasil tornou-se uma política de Estado a partir das reformas políticas e ações implantadas desde os anos 1990. De lá para cá, as discussões sobre os problemas na educação básica e na educação superior pautaram-se por informações dos processos avaliativos, com foco nos exames em larga escala, centralizados, que focam o rendimento dos estudantes, expressos por índices sob a forma de notas ou conceitos. Ressalte-se que, desde os anos 1970, a pós-graduação *stricto sensu* possui um processo avaliativo implementado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). A educação básica é avaliada pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e a educação superior pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). São duas sistemáticas avaliativas, com metodologias totalmente diferenciadas, sem nenhum ponto de interconexão.

* Doutora em Educação. Professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia/GO - Brasil. *E-mail:* <luciamariadeassis@gmail.com>.

** Doutor em Educação. Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia/GO - Brasil. *E-mail:* <nelsoncardosoamaral@gmail.com>.

O Saeb, implantado no começo dos anos de 1990, é constituído por duas vertentes: a Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb), exame de larga escala aplicado em uma amostra de escolas, e a Avaliação Nacional de Rendimento Escolar (Anresc), conhecido como Prova Brasil, introduzida em 2005, exame de larga escala aplicado em todos os estudantes (SOUSA; LOPES, 2010). A Prova Brasil tem o objetivo de avaliar o desempenho em língua portuguesa e em matemática de todos os matriculados nos sistemas de ensino, o que possibilita a divulgação dos resultados do desempenho dos alunos nos exames por unidade escolar. Em 2007, foi implantado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que combina os resultados dos exames da Prova Brasil com as taxas de aprovação por escola – fluxo escolar. Com base no Ideb, passou-se a classificar as escolas e redes de ensino em uma escala numérica.

Baseando-se apenas nos dois indicadores – Prova Brasil e fluxo escolar –, o Ideb passou a indicar, com grande campanha midiática, a qualidade da educação básica brasileira, servindo ainda para a montagem de rankings de escolas e de estados da federação. Instalou-se, assim, a política de rankings na educação básica.

O Sinaes conjuga três pilares: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. Analisa diversas dimensões institucionais: ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, desempenho dos alunos, gestão da instituição, corpo docente, instalações etc. Utiliza vários instrumentos, como autoavaliação, avaliação externa, avaliação dos cursos de graduação, instrumentos de informação do censo e, também, um exame de larga escala, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). A partir de sua implantação, o sistema vem sofrendo uma série de adequações de ajuste da sua metodologia de divulgação dos dados, para enfatizar e valorizar cada vez mais os aspectos quantitativos, com ênfase nos produtos em detrimento das informações que qualificam os processos. Esse processo acabou colocando o Enade e os índices produzidos a partir de seus resultados no centro dos debates, esvaziando outros instrumentos avaliativos que definem o Sinaes, além de acoplar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nesses índices.

Adquiriram centralidade na avaliação da educação superior dois índices, o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), que possuem o exame de larga escala, o Enade, como principal componente.

O CPC, que se refere a cada curso da Instituição de Educação Superior (IES), tem uma composição que considera, além do Enade e do Enem, os seguintes indicadores (BRASIL, 2011): 1) a fração de professores da IES com titulação maior ou igual ao doutorado; 2) a fração de professores da IES com titulação maior ou igual ao mestrado; 3) a fração de professores da IES “cujo regime de dedicação exclusiva seja integral ou parcial” (p. 15); 4) a resposta dada pelos estudantes no Questionário do Estudante do Enade sobre se “Os equipamentos e/ou materiais disponíveis nos ambientes para aulas práticas são suficientes para o número de estudantes [...]” (p. 17); e 5) a fração

dos estudantes da IES que respondeu positivamente à questão do Questionário do Estudante do Enade relativa aos planos de ensino, ou seja, se “Na maioria das vezes, os planos de ensino apresentados pelos professores contêm os seguintes aspectos: objetivos, metodologia de ensino e critérios de avaliação, conteúdos e bibliografia da disciplina [...]” (p. 18).

O IGC, que se refere à IES, é composto do conjunto dos CPC dos cursos de graduação e do conjunto de conceitos Capes da pós-graduação *stricto sensu* oferecidos pela instituição. Há, portanto, também no IGC uma grande presença do resultado dos exames de larga escala. Ressalte-se, ainda, que esses índices são amplamente anunciados à população brasileira, servindo para a montagem de rankings de cursos e de instituições.

Analisando os índices que tomaram conta dos dois sistemas de avaliação, o Saeb e o Sinaes, que são o Ideb na educação básica e o CPC e IGC na educação superior, pode-se perceber o quanto são “frágeis” e insuficientes para indicarem qualidade educacional. A presença tão forte dos exames de larga escala, Prova Brasil, Enade e Enem, nesses índices, tem trazido consequências desastrosas para o processo educacional brasileiro, fato já sobejamente discutido e debatido em outros países (FREITAS, 2007, 2011).

Na apresentação do Documento-Referência para a Conferência Nacional de Educação (Conae) de 2014, o Fórum Nacional de Educação (FNE) conclama a “todos que se preocupam com a educação, para discutir e refletir coletivamente e propor caminhos para a educação brasileira.” (BRASIL, 2013, p.10). Entendemos que este é o objetivo deste estudo/proposta e, para isso, apresentaremos as consequências desastrosas dos exames de larga escala nos processos avaliativos brasileiros para, em seguida, discutir os subsídios para a elaboração de um Sistema Nacional de Avaliação da Educação Brasileira. Por fim, apresentamos uma proposta para esse sistema.

O desastre do exame de larga escala

Em que pesem os esforços e investimentos dos governos para a implantação dos modelos de avaliação da educação básica e superior nas últimas duas décadas, inúmeros estudos dão conta de que o propósito de indutor de qualidade da educação não tem logrado êxito. Colocada no centro do poder do Estado, alinhado aos princípios neoliberais, segundo Dias Sobrinho (2002), a avaliação serviu como instrumento fundamental nas reformas que levaram à descentralização e à expansão privada do sistema educacional, exercendo as funções de regulação, prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e não a de subsidiar a tomada de decisões na solução dos problemas. Para esse autor,

os Estados modernos não passam sem múltiplas avaliações dos seus setores, por entender que elas são instrumentos técnicos e políticos que fundamentam e legitimam as transformações que buscam operar tanto na produção quanto na administração pública. A ideia de competitividade do país no cenário internacional, da modernização do Estado e da eficácia e eficiência na economia e na gestão dá sentido geral dessas avaliações. Por entender que não pode haver reformas bem instrumentadas sem avaliação, os Estados criaram nos últimos anos suas agências de coordenação geral dos processos e do sistema avaliativos. Por aí se vê que a avaliação é matéria de Estado e se aloja no núcleo do poder central. (p. 39).

A avaliação deixa de ser um processo construído coletivamente para se tornar um instrumento de medida da eficiência das instituições no atendimento às demandas do mercado, visando também a uma progressiva desresponsabilização do Estado, que acredita ter cumprido a sua função reguladora ao devolver os resultados às instituições, responsabilizando-as pela solução dos problemas supostamente apontados no seu desempenho no ranking, construído, tanto na educação básica quanto na educação superior, a partir, fundamentalmente, dos exames de larga escala.

Essa centralidade nos resultados dos exames de desempenho dos estudantes tem contribuído para desencadear efeitos perversos no interior das IES, sobretudo das privadas. Em estudo realizado por Assis (2008), constatou-se que algumas instituições vêm promovendo reformas curriculares de modo a adequar os currículos aos conteúdos cobrados no Enade.

Tais procedimentos caracterizam uma inversão no papel da avaliação e uma ameaça contundente à autonomia institucional. Para Mírian Cardoso, citada por Sguisardi (1997), “a autonomia não precede nenhuma concessão para a qual se exija ou se deva exigir uma contrapartida. [...] a questão da autonomia tem de ser vista como verdadeiro fundamento da independência institucional da universidade para a busca da verdade sem restrições.” (p. 54-55).

Outro exemplo de que as IES privadas passaram a ajustar o seu projeto de formação ao que é cobrado nos exames nacionais com vistas a torná-las mais competitivas no mercado educacional vem do presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes), Gabriel Mario Rodrigues, que deverá comandar o Conselho Administrativo do maior grupo educacional do mundo, oriundo da fusão dos grupos Anhanguera e Kroton. Rodrigues afirmou à reportagem do iG São Paulo que

o grupo pretende implantar provas padronizadas que ocorram ao mesmo tempo em todas as unidades. A intenção é treinar os alunos para as avaliações do governo federal, como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). [...] As avaliações padronizadas são tendência entre as instituições particulares. As grandes instituições estão criando provas que são feitas da mesma forma que são feitas as do Enade. É o modo de fazer a pergunta. Muitas vezes o aluno não entende o teor da pergunta e tem dificuldade de responder.

Não é só a Anhanguera, todas estão fazendo, mudando a maneira de questionar. Na Abmes a gente fez um seminário sobre o assunto: não adiantava ensinar o aluno, adiantava ensinar o aluno a perceber como são feitas as perguntas. (RODRIGUES, 2013).

Os dois exemplos são emblemáticos, pois desvelam e revelam a inequívoca adequação dos cursos e das instituições de educação superior ao mercado educacional, de modo a torná-las mais lucrativas, competitivas e eficazes do ponto de vista das demandas dos setores produtivos, com o marketing institucional por conta dos resultados dos exames nacionais divulgados de maneira espetacular pelas diversas mídias. Há forte influência da dimensão mercadológica nos discursos dos gestores educacionais, para quem as regras de mercado têm se constituído em um balizador das suas políticas e projetos institucionais (ASSIS, 2008).

Se na educação superior o problema da avaliação institucional tem se relacionado à mercantilização do ensino, contribuindo para colocar a formação universitária como mais um produto à venda no *quase mercado* educacional, pouco contribuindo para a efetiva melhoria da qualidade, na educação básica a situação não é diferente no papel da avaliação como indutora de qualidade. Estudo realizado por Coelho (2008) analisou os dados do Saeb de 1995 a 2003 e constatou a tendência de decréscimo no desempenho dos estudantes, revelando a ausência de melhorias ao longo do período, o que pode ser observado pela série histórica desses indicadores. Em língua portuguesa, a média de desempenho decresce, respectivamente, de 188,3 para 169,4 na 4ª série; de 256,1 para 232,0 na 8ª série; e de 298,0 para 262,3 na 3ª série do ensino médio. Em matemática há decréscimos na média de desempenho de 190,6 para 171,1 na 4ª série; de 253,2 para 245,0 na 8ª série; e de 281,9 para 278,7 na 3ª série do ensino médio (COELHO, 2008, p. 242).

Os valores expressam a incapacidade dos exames de larga escala em promover mudanças qualitativas no desempenho dos estudantes e suscitam a insatisfação e a crítica às políticas educacionais, assim como a demanda de ações mais efetivas para a melhoria da qualidade do ensino nas escolas. Além disso, demonstram que a expansão do acesso à escolarização básica vem ocorrendo sem que seja acompanhada de ações para a efetiva qualidade do ensino. Não há dúvida de que a universalização do acesso à educação básica traria como consequência maior diversificação no nível de desempenho dos novos alunos, a maioria oriunda das camadas mais pobres e das regiões mais carentes do País. Como consequência,

a média do novo conjunto de estudantes é menor do que a existente antes da incorporação maciça de novos alunos. Esse efeito precisa ser compensado com melhorias nos demais fatores que influenciam o desempenho dos alunos vinculados ao funcionamento da escola, como a qualificação de professores, a qualidade do material didático ou os métodos de ensino. (SOUZA, 2006, p. 3 apud COELHO, 2008, p. 243).

Nessa mesma linha de análise, Sousa e Lopes (2010) destacam que os exames em larga escala vêm proporcionando comparações e competitividade entre instituições educativas e entre governos subnacionais, mobilizando a opinião pública “muitas vezes de forma espetacular” (p. 54). Para essas autoras, o que se verificou foi a tímida capacidade dos processos avaliativos de induzir a melhoria no desempenho dos alunos e a não efetivação de ações para melhorar as condições das escolas/instituições.

A vinculação dos resultados da avaliação à oferta de premiações a escolas ou aos docentes também pode contribuir para desviar os processos avaliativos dos princípios formativos, emancipatórios e democráticos, conforme se pode constatar na matéria de capa do Jornal “O Popular” do dia 13 de maio de 2013, de Goiânia (*Escolas expulsam alunos para melhorar sua avaliação*). A matéria, assinada pelo jornalista Vandrê Abreu, informa que o Conselho Tutelar recebeu pelo menos sete denúncias, no mês, de estudantes que receberam transferência compulsória de escolas estaduais por manterem baixas notas ou baixa frequência. Segundo conselheiros, pais e alunos, a justificativa das escolas é que as baixas notas prejudicariam as instituições no Ided, que é medido neste ano. Em ofício enviado ao Conselho Tutelar explicando os motivos das transferências, o diretor do Colégio Estadual Sebastião Alves de Sousa escreveu: “o resultado de D. B. S. foi insatisfatório e ele seria reprovado, o que é nocivo para a unidade educacional, visto que estamos no ano de medição do Ideb.” (ABREU, 2013, p. 3).

Esses casos demonstram que alguns graves efeitos colaterais parecem contribuir para que se desencadeie um inadiável debate sobre a continuidade dessa política, centrada em exames de larga escala e rankings, servindo mais a interesses mercantis do que contribuindo para a melhoria dos sistemas educativos, conforme mostra Freitas (2011):

A indústria da avaliação, da tutoria, da logística de aplicação de testes, das editoras, entre outras, compõe um conglomerado de interesses que são responsáveis por formar opinião e orientar políticas públicas a partir de Movimentos, ONGs, institutos privados, indústrias educacionais, mídia e outros agentes com farto financiamento das corporações empresariais (por exemplo: Gall & Guedes, s/d). A estes, somam-se os interesses eleitorais dos políticos em postos de comando em municípios e estados, desejosos de apresentar resultados na esfera educacional e que são presas fáceis de propostas milagrosas – alguns de boa fé, outros nem tanto. (p. 9).

Ainda segundo esse autor, algumas questões importantes devem ser levantadas quando se discute a utilização dos testes padronizados, pois eles informam resultados que motivarão ou não a prorrogação dos “contratos de gestão” entre órgãos do Estado e organizações sociais. Prefeitos e governadores são responsabilizados e dependem da comprovação do avanço das aprendizagens dos alunos, feita por meio dos testes. Esses testes demandam

uma complexa cadeia tecnológica que estados e municípios não têm como dominar, o que abre espaço para o crescimento da indústria da avaliação e da tutoria. Se para as corporações interessa o recurso à fixação de ‘standards’ como forma de triar a força de trabalho e monitorar os fluxos de qualificação de mão de obra, além do óbvio controle ideológico da educação, para a indústria educacional os objetivos são mais imediatos e referem-se à conversão da educação em mais espaço mercadológico. (FREITAS, 2011, p. 11).

Mercantilização, padronização, terceirização e responsabilização são os conceitos que compõem o cenário das avaliações promovidas por exames em larga escala hoje no Brasil, seguindo o exemplo de tantos países que se submeteram à lógica concorrencial das políticas de cunho neoliberal (FREITAS, 2007, 2011). Diante desse cenário pouco otimista em relação aos rumos tomados pelas políticas educacionais de cunho avaliativo/regulatório, apresentamos, neste estudo, uma proposta para a constituição de um Sistema Nacional de Avaliação da Educação, que tenha os mesmos princípios e estrutura processual para todos os níveis, etapas e modalidades educacionais.

Subsídios para uma proposta

A proposta de um Sistema Nacional de Avaliação da Educação Brasileira se estrutura em pilares estabelecidos no documento-referência da Conae 2014, elaborado pelo FNE. Em primeiro lugar, o FNE afirma que é preciso estabelecer as “bases para a criação e consolidação do Sistema Nacional de Educação.” (BRASIL, 2013, p. 10). Um Sistema Nacional de Educação (SNE) exigiria também uma sistemática de avaliação que trouxesse em sua metodologia os mesmos princípios e estrutura processual, considerando as especificidades dos níveis, etapas e modalidades da educação.

Em atenção ao estabelecido na Conae, realizada em 2010, num Sistema Nacional de Educação as políticas educacionais seriam implementadas e concebidas “de forma articulada entre os sistemas de ensino”, promovendo a “efetivação de uma avaliação educacional emancipatória para a melhoria da qualidade dos processos educativos e formativos.” (BRASIL, 2013, p. 16). Um Sistema Nacional de Avaliação da Educação precisaria considerar indicadores quantificáveis (expressos por um número) e não quantificáveis (expressos, por exemplo, por Sim ou Não), associados aos níveis, etapas e modalidades da educação, para que a complexidade educacional pudesse ser apreendida no processo avaliativo. As escolas e os sistemas educativos, de posse do conjunto de indicadores, deveriam se autoavaliar e estabelecer ações que promovessem a melhoria da qualidade, e, por isso, os indicadores a serem definidos precisariam indicar a existência dessa qualidade.

Ao tratar da temática “O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação: organização e regulação”, o FNE propõe como uma das estratégias a

criação de um Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e a consolidação do Sistema Nacional de Avaliação da educação Superior e Pós-Graduação, visando à melhoria da aprendizagem, dos processos formativos e de gestão, respeitando a singularidade e as especificidades das modalidades, dos públicos e de cada região.” (BRASIL, 2013, p. 24). Seria preciso, portanto, estruturar dois subsistemas de avaliação, um para a educação básica e outro para a educação superior sem, entretanto, deixar de considerar um núcleo metodológico comum que permitisse, além de servir como um dos *elos* de articulação entre os sistemas de ensino, comparar as situações na escola com aquelas existentes em âmbito local, regional e nacional.

Na temática “Qualidade da Educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem”, é afirmado:

[...] faz-se necessário assegurar processos de regulação, avaliação e supervisão da educação básica, em todas as etapas e modalidades, e dos cursos, programas e instituições superiores e tecnológicos, como garantia de que a formação será fator efetivo e decisivo no exercício da cidadania, na inserção no mundo do trabalho e na melhoria da qualidade de vida e ampliação da renda. (BRASIL, 2013, p. 53).

Além disso, o FNE diz que:

A definição de qualidade da educação deve considerar as dimensões extraescolares. Elas dizem respeito às possibilidades de superação das condições de vida das camadas sociais menos favorecidas e assistidas. Estudos e pesquisas mostram que essas dimensões afetam sobremaneira os processos educativos e os resultados escolares e não podem ser desprezadas se queremos produzir uma educação de qualidade para todos. (BRASIL, 2013, p.53-54).

Assim, um Sistema Nacional de Avaliação de Educação deveria estabelecer dimensões e indicadores que extrapolassem a escola/instituição e considerassem o ambiente social, político, cultural e econômico em que a escola/instituição está inserida.

O FNE, analisando a necessidade de se garantir uma educação com qualidade utilizando indicadores que extrapolem os resultados, afirma:

É preciso pensar em processos avaliativos mais amplos, vinculados a projetos educativos democráticos e emancipatórios, contrapondo-se à centralidade conferida à avaliação como medida de resultado e que se traduz em instrumento de controle e competição institucional. (BRASIL, 2013, p. 53).

E acrescenta que:

Por isso, uma política nacional de avaliação, voltada para a qualidade da educação, para a democratização do acesso, da permanência, da participação e da aprendizagem, deve ser entendida como processo contínuo que contribua para

o desenvolvimento dos sistemas de ensino, como expressão do SNE, e não para o mero 'ranqueamento' e classificação das escolas e instituições educativas – tanto as públicas, quanto as privadas. (BRASIL, 2013, p. 54).

A presença de exames de larga escala em um Sistema Nacional de Avaliação da Educação induzirá automaticamente ao “ranqueamento”, distorcendo desastrosamente o processo avaliativo. Para garantir um processo que atenda às considerações apresentadas pelo FNE, essa proposta não inclui provas ou exames padronizados de desempenho. Exames de larga escala poderiam ser aplicados somente com o objetivo de redefinição de políticas públicas e, para tal, não há necessidade de serem censitários.

De acordo com o FNE,

a avaliação deve considerar não só o rendimento escolar como 'produto' da prática social, mas precisa analisar todo o processo educativo, levando em consideração as variáveis que contribuem para a aprendizagem, tais como: os impactos da desigualdade social e regional nas práticas pedagógicas; os contextos culturais nos quais se realizam os processos de ensino e aprendizagem; a qualificação, os salários e a carreira dos/das professores/as; as condições físicas e equipamentos das instituições educativas; o tempo diário de permanência do/da estudante na instituição; a gestão democrática; os projetos político-pedagógicos e planos de desenvolvimento institucionais construídos coletivamente; o atendimento extraturno aos/as estudantes; e o número de estudantes por professor/a na educação em todos os níveis, etapas e modalidades, nas esferas pública ou privada. (BRASIL, 2013, p. 54).

Essa afirmação já fornece pistas de possíveis dimensões e indicadores a serem considerados num Sistema Nacional de Avaliação da Educação, ingredientes fundamentais na proposta que apresentaremos a seguir.

Um Sistema Nacional de Avaliação

Propomos aqui um Sistema Nacional de Avaliação da Educação (Sinave), que possui a mesma estrutura metodológica, desde a educação infantil até a educação superior. Falamos em mesma estrutura metodológica, pois cada nível, etapa e modalidade educacional possui as suas finalidades e especificidades próprias, que precisam ser tratadas de forma diferenciada e adequada. A estruturação de um Sinave com essa característica se constituiria em um dos elos constitutivos do Sistema Nacional de Educação, cuja estruturação é um desafio à educação brasileira.

A lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB), com alterações que foram realizadas ao longo do tempo, estabeleceu em seu artigo 21 que a educação brasileira compõe-se de dois níveis: “I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino

fundamental e ensino médio; II - educação superior.” (BRASIL, 1996). A LDB prevê, na educação básica, a possibilidade do oferecimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), destinada àqueles “que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.” (BRASIL, 1996, art. 37). Além disso, o “aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.” (BRASIL, 1996, art. 39). Para todos os níveis e etapas, entende-se por educação especial “a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.” (BRASIL, 1996, art. 58).

Em função das finalidades/objetivos de cada nível, etapa e modalidade, determinadas na LDB, seriam estabelecidas dimensões e um conjunto de indicadores que explicitassem a existência de qualidade em cada um deles. Esse trabalho seria realizado por uma Comissão Nacional de Avaliação da Educação (Conave) que realizaria suas funções em duas câmaras, com atividades articuladas: a Câmara de Avaliação da Educação Básica (Caeb) e a Câmara de Avaliação da Educação Superior (Caes).

Os indicadores – sempre explicitando a existência de qualidade – seriam estabelecidos para cada nível, etapa e modalidade, classificados em quantificáveis e não quantificáveis, quando pudessem ser expressos por um número, se quantificáveis, ou por Sim ou Não, quando não quantificáveis. Por exemplo, o percentual de doutores no quadro de professores da educação superior seria um indicador quantificável e a existência de brinquedoteca na instituição educativa que oferece a educação infantil seria um indicador não quantificável, expresso por São ou Não. Existem diversos estudos que tratam da utilização de indicadores em processos avaliativos da qualidade da educação¹.

Estabelecidos os conjuntos de indicadores, um para cada nível, etapa e modalidade, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), por meio dos censos da educação básica e da educação superior e de um questionário a ser preenchido pela escola/instituição, seria o organismo responsável pela obtenção das informações para a elaboração do conjunto de indicadores pela Conave.

Em cada escola/instituição da educação básica e em cada instituição de educação superior seria constituída uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), com diversas funções no processo avaliativo do Sinave, entre elas a de validar as informações da escola/instituição, encaminhadas ao Inep como resposta ao questionário e ao censo. A constituição das CPA deveria contar com a participação de professores, funcionários, estudantes, membros da sociedade e, na educação básica, seria obrigatória a presença de representação de pais ou mães dos estudantes. Esse formato de CPA poderia impedir a validação de informações distorcidas sobre a escola/instituição, pois não interessaria a nenhum desses setores que os indicadores expressassem uma situação falsa da escola/instituição, nem para pior, nem para melhor. O MEC manteria, em seu

site, um canal de comunicação com as CPAs para detectar as pressões de algum setor da sociedade para distorcer as informações.

De posse dos dados dos censos e dos questionários, o Inep elaboraria, por escola da educação básica e por instituição de educação superior, o conjunto de indicadores da escola/instituição, referenciando-o ao resultado do indicador apurado no contexto municipal, estadual, regional e nacional, dependendo se a escola/instituição é municipal, estadual ou federal. Para os indicadores quantificáveis seriam divulgados o valor da escola/instituição e os valores médios municipais, estaduais, regionais e nacionais. No caso dos indicadores não quantificáveis, expressos por Sim ou Não, o Inep divulgaria o resultado para cada nível, etapa e modalidade que a escola/instituição oferecer, e os valores médios dos percentuais dos indicadores Sim apurados nas instituições municipais, estaduais, regionais e nacionais.

Os Quadros 1, 2 e 3 ilustram a forma com que a escola/instituição de educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) receberia as informações dos indicadores – explicitando, como exemplo, possíveis indicadores associados à qualificação dos professores e infraestrutura. Nesse mesmo formato também seria dada publicidade aos resultados do processo avaliativo aos diversos meios de comunicação. Os dados exemplificados nas primeiras linhas dos quadros são fictícios, para ilustração.

Quadro 1 – Sinave – educação infantil: indicadores da instituição educativa EI1.

| Dimensão: Qualificação dos Professores | | | | | |
|---|--------------------------|---|--|--|--|
| Indicadores Quantificáveis | Indicador da Instituição | Média Municipal | Média Estadual | Média Regional | Média Nacional |
| Percentual de profs. graduados | 20% | 30% | 32% | 28% | 30% |
| Percentual de profs. especialistas | | | | | |
| Percentual de profs. mestres ou doutores | | | | | |
| Outras dimensões e indicadores quantificáveis a serem definidos pela Conave | | | | | |
| Dimensão: Infraestrutura* | | | | | |
| Indicadores Não Quantificáveis de Infraestrutura (SIM ou NÃO) | Indicador da Instituição | Percentual das Inst. Municipais com SIM | Percentual das Inst. Estaduais com SIM | Percentual das Inst. Regionais com SIM | Percentual das Inst. Nacionais com SIM |
| Água tratada consumida pelos alunos | SIM | 60% | 70% | 67% | 80% |

| Dimensão: Infraestrutura* | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| Abastecimento de água | | | | | |
| Abastecimento de energia elétrica | | | | | |
| Esgoto sanitário | | | | | |
| Sala de diretoria | | | | | |
| Sala de professor | | | | | |
| Laboratório de informática | | | | | |
| Laboratório de ciências | | | | | |
| Sala de atendimento especial | | | | | |
| Quadra de esportes coberta/ descoberta | | | | | |
| Cozinha | | | | | |
| Biblioteca | | | | | |
| Parque infantil | | | | | |
| Berçário | | | | | |
| Sanitário fora ou dentro do prédio | | | | | |
| Sanitário para educação infantil | | | | | |
| Dependências para deficientes físicos | | | | | |
| TV | | | | | |
| DVD | | | | | |
| Copiadora | | | | | |
| Impressora | | | | | |
| Computadores | | | | | |
| Internet | | | | | |
| Outras dimensões e indicadores não quantificáveis a serem definidos pela Conave | | | | | |

Fonte: Quadro elaborado pelos autores.

*Indicadores de infraestrutura elencados por Soares Neto et al. (2013, p. 85).

A Conave avaliaria a necessidade da separação em dois processos, um para a creche e outro para pré-escola.

Para as escolas do ensino fundamental e ensino médio, repetiremos os indicadores de infraestrutura da educação infantil, retirando-se o parque infantil, o berçário e o sanitário para educação infantil, como fizeram Soares Neto et al. (2013).

Quadro 2 – Sinave – ensino fundamental: indicadores da escola EF1.

| Dimensão: Qualificação dos Professores | | | | | |
|---|--------------------------|---|--|--|--|
| Indicadores Quantificáveis | Indicador da Instituição | Média Municipal | Média Estadual | Média Regional | Média Nacional |
| Percentual de profs. graduados | 20% | 30% | 32% | 28% | 30% |
| Percentual de profs. especialistas | | | | | |
| Percentual de profs. mestres ou doutores | | | | | |
| Outras dimensões e indicadores quantificáveis a serem definidos pela Conave | | | | | |
| Dimensão: Infraestrutura* | | | | | |
| Indicadores Não Quantificáveis de Infraestrutura (SIM ou NÃO) | Indicador da Instituição | Percentual das Inst. Municipais com SIM | Percentual das Inst. Estaduais com SIM | Percentual das Inst. Regionais com SIM | Percentual das Inst. Nacionais com SIM |
| Água tratada consumida pelos alunos | SIM | 60% | 70% | 67% | 80% |
| Abastecimento de água | | | | | |
| Abastecimento de energia elétrica | | | | | |
| Esgoto sanitário | | | | | |
| Sala de diretoria | | | | | |
| Sala de professor | | | | | |
| Laboratório de informática | | | | | |
| Laboratório de ciências | | | | | |
| Sala de atendimento especial | | | | | |
| Quadra de esportes coberta/descoberta | | | | | |

| Dimensão: Infraestrutura* | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Cozinha | | | | | |
| Biblioteca | | | | | |
| Sanitário fora ou dentro do prédio | | | | | |
| Dependências para deficientes físicos | | | | | |
| TV | | | | | |
| DVD | | | | | |
| Copiadora | | | | | |
| Impressora | | | | | |
| Computadores | | | | | |
| Internet | | | | | |
| Outras dimensões e indicadores não quantificáveis a serem definidos pela Conave | - | - | - | - | - |

Fonte: Quadro elaborado pelos autores.

*Indicadores de infraestrutura elencados por Soares Neto et al. (2013, p. 85).

A Conave avaliaria a necessidade da separação em processos para as diversas modalidades do ensino fundamental e do ensino médio.

Quadro 3 – Sinave – ensino médio: indicadores da escola EM1.

| Dimensão: Qualificação dos Professores | | | | | |
|---|--------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|
| Indicadores Quantificáveis | Indicador da Instituição | Média Municipal | Média Estadual | Média Regional | Média Nacional |
| Percentual de profs. graduados | 20% | 30% | 32% | 28% | 30% |
| Percentual de profs. especialistas | | | | | |
| Percentual de profs. mestres ou doutores | | | | | |
| Outras dimensões e indicadores quantificáveis a serem definidos pela Conave | | | | | |

| Dimensão: Infraestrutura* | | | | | |
|---|--------------------------|---|--|--|--|
| Indicadores Não Quantificáveis de Infraestrutura (SIM ou NÃO) | Indicador da Instituição | Percentual das Inst. Municipais com SIM | Percentual das Inst. Estaduais com SIM | Percentual das Inst. Regionais com SIM | Percentual das Inst. Nacionais com SIM |
| Água tratada consumida pelos alunos | SIM | 60% | 70% | 67% | 80% |
| Abastecimento de água | | | | | |
| Abastecimento de energia elétrica | | | | | |
| Esgoto sanitário | | | | | |
| Sala de diretoria | | | | | |
| Sala de professor | | | | | |
| Laboratório de informática | | | | | |
| Laboratório de ciências | | | | | |
| Sala de atendimento especial | | | | | |
| Quadra de esportes coberta/ descoberta | | | | | |
| Cozinha | | | | | |
| Biblioteca | | | | | |
| Sanitário fora ou dentro do prédio | | | | | |
| Dependências para deficientes físicos | | | | | |
| TV | | | | | |
| DVD | | | | | |
| Copiadora | | | | | |
| Impressora | | | | | |
| Computadores | | | | | |
| Internet | | | | | |
| Outras dimensões e indicadores não quantificáveis a serem definidos pela Conave | | | | | |

Fonte: Quadro elaborado pelos autores.

*Indicadores de infraestrutura elencados por Soares Neto et al. (2013, p. 85).

O Quadro 4 ilustra a forma com que a IES receberia as informações sobre indicadores – explicitando, como exemplo, alguns, associados à qualificação dos professores, financiamento e perfil dos estudantes; sendo que, também, nesse mesmo formato, seria dada publicidade aos resultados do processo avaliativo aos diversos meios de comunicação. Os dados exemplificados no quadro são fictícios para ilustração.

Quadro 4 – Sinave-Educação Superior: Indicadores da Instituição ES1.

| Dimensão: Qualificação dos Professores | | | | | |
|--|--------------------------|--|---|---|---|
| Indicadores Quantificáveis | Indicador da Instituição | Média Municipal* | Média Estadual* | Média Regional* | Média Nacional* |
| Percentual de profs. especialistas | 20% | ** | 25% | 21% | 25% |
| Percentual de profs. mestres | | | | | |
| Percentual de profs. doutores | | | | | |
| Outros indicadores quantificáveis a serem definidos pela Conave | | | | | |
| Dimensão: Financiamento | | | | | |
| Indicadores Quantificáveis | Indicador da Instituição | Média Municipal* | Média Estadual* | Média Regional* | Média Nacional* |
| Percentual dos gastos de pessoal em relação aos gastos totais | 92% | ** | 88% | 90% | 86% |
| Percentual dos gastos com outras despesas correntes em relação aos gastos totais | | | | | |
| Outras dimensões e indicadores quantificáveis a serem definidos pela Conave | | | | | |
| Dimensão: Perfil dos Estudantes | | | | | |
| Indicadores Não Quantificáveis de Infraestrutura (SIM ou NÃO) | Indicador da Instituição | Percentual das Inst. Municipais com SIM* | Percentual das Inst. Estaduais com SIM* | Percentual das Inst. Regionais com SIM* | Percentual das Inst. Nacionais com SIM* |
| Relação aluno/professor maior do que 16 | NÃO | ** | 50% | 60% | 70% |
| Inscritos no processo seletivo/vagas oferecidas maior do que 10 | | | | | |

| Dimensão: Perfil dos Estudantes | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| Percentual de estudantes com idade entre 18 e 24 anos maior do que 15 | | | | | |
| Perfil socioeconômico dos estudantes se aproxima (20% para mais ou para menos) do perfil médio da população brasileira | | | | | |
| Outras dimensões e indicadores não quantificáveis a serem definidos pela Conave | | | | | |

Fonte: Quadro elaborado pelos autores.

*Média das IES de mesma categoria administrativa que a ES1.

**Em muitos casos, se a IES for municipal, a média municipal será a da própria instituição.

Os indicadores para a educação superior seriam os mesmos, independentemente da categoria administrativa da instituição. A Conave estabeleceria aqueles que se aplicassem a uma categoria administrativa e não se aplicassem a outra categoria.

De posse do seu quadro, cada escola/instituição, por meio da CPA, promoveria um processo de autoavaliação em que, além de analisar, debater/discutir a sua situação frente às médias municipais, estaduais, regionais e nacional, pudesse, também, analisar outras dimensões e indicadores que o conjunto de dimensões e indicadores estabelecidos no Sinave não conseguiu captar. As instituições de educação superior realizariam, ainda, um processo de autoavaliação, conforme está estabelecido na legislação em vigor, a Lei do Sinaes (BRASIL, 2004). No final desse processo, a CPA discutiria ações a serem implementadas para melhorar os indicadores – e que representariam uma elevação da qualidade da escola/instituição. Como resultado do trabalho, a CPA poderia encaminhar à Conave proposta de alteração ou de acréscimo de indicadores a partir dos censos educacionais e do questionário a ser respondido pela escola/instituição. As autoavaliações se constituiriam em momentos emancipatórios em que se discutiria como melhorar os processos educativos e formativos, reivindicando às instâncias responsáveis ações para a alteração da situação apresentada pela escola/instituição.

O Inep elaboraria, ainda, para cada nível, etapa e modalidade, resumos, equivalentes aos Quadros 1, 2, 3 e 4, e outros, aglutinando para cada indicador as informações por município, microrregiões e macrorregiões estaduais, para que os dirigentes municipais, estaduais e federais pudessem efetivar planejamentos, programas e ações, que permitissem a diminuição das desigualdades no País, sempre elevando a qualidade da educação. A Secretaria de Educação Básica e a Secretaria de Educação

Superior do MEC, de posse dos quadros nacionais elaborados pelo Inep, seriam os organismos responsáveis por implementar programas e promover ações em âmbito nacional para diminuir as desigualdades e elevar a qualidade da educação. Dessa forma, estaria fechado um novo elo entre o Sistema Nacional de Avaliação e o Sistema Nacional de Educação.

Considerando as especificidades da educação superior, no que se refere ao sistema federal de ensino, que “compreende: I – as instituições de ensino mantidas pela União; II – as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada; III – os órgãos federais de educação” (BRASIL, 1996, art. 16), e a necessidade de autorização, reconhecimento/renovação de cursos e de credenciamento/recredenciamento de instituições (BRASIL, 1996, art. 4º), seria preciso, então, a partir desse ponto, separar o núcleo metodológico único estabelecido até aqui, para a educação básica e para a educação superior.

Seriam constituídos, portanto, dois subsistemas de avaliação, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb) e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Este subsistema seria aquele da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Lei do Sinaes, que sofreria alterações para conter os princípios e diretrizes do Sinave.

O subsistema Sinaeb seria operacionalizado conforme o procedimento estabelecido até aqui e o subsistema Sinaes seria operacionalizado acrescentando as avaliações externas de cursos e de instituições, que, além de fazerem parte dos processos avaliativos do Sinave, são procedimentos necessários à autorização, reconhecimento/renovação de reconhecimento e credenciamento/recredenciamento de instituições. As avaliações seriam promovidas por comissões de avaliação, constituídas por pares, como estabelecido na legislação em vigor, Lei do Sinaes (BRASIL, 2004).

A Conave estabeleceria, a partir de estudos realizados pela Caes, procedimentos diferenciados em relação às avaliações externas, para faculdade, centro universitário, instituto federal, centro federal de educação tecnológica ou universidade. Isso se faz necessário pelo fato de as universidades possuírem autonomia pela Constituição Federal de 1988, os centros universitários possuírem prerrogativas de autonomia (BRASIL, 2006) e os institutos federais, “para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior [...]” (BRASIL, 2008), se equipararem às universidades federais.

Dessa forma, poderia ser estabelecido que, no interstício entre os procedimentos de credenciamento e recredenciamento, os procedimentos do Sinave se restringiriam à divulgação do Quadro 4 e às ações promovidas pela CPA – que inclui o procedimento de autoavaliação. Além disso, a Conave definiria condições a serem alcançadas no conjunto de indicadores institucionais; atingido um determinado patamar superior a uma referência, a IES poderia receber comissões externas para os processos

avaliativos dos cursos e da própria instituição em intervalos maiores de tempo que aqueles estabelecidos na legislação em vigor.

Esta, portanto, a proposta para a implantação de um Sistema Nacional de Avaliação da Educação que, além de promover a “efetivação de uma avaliação educacional emancipatória para a melhoria da qualidade dos processos educativos e formativos” (BRASIL, 2013, p. 16)”, seria um elo essencial do Sistema Nacional de Educação e atenderia às premissas estabelecidas pelo FNE no Documento-Referência para a Conae 2014.

Considerações finais

Uma das mais importantes características das políticas públicas é sua vinculação e pertinência ao tempo histórico e às demandas da sociedade, sendo, assim, instituídas e instituintes. Instituídas, quando são transformadas em leis e regulamentadas de modo a oferecer as diretrizes para o funcionamento da sociedade, sendo, portanto, regra de conduta e referência para a defesa dos interesses do bem comum e do respeito à “coisa pública”. E instituintes, na medida em que o próprio movimento histórico e as novas demandas dos diversos setores da sociedade se modificam, modificando também as necessidades e o perfil das instituições. É nesse contexto que este trabalho se inscreve, em um momento histórico de intensos debates acerca das políticas públicas educacionais, em especial no que se refere à avaliação da qualidade do ensino oferecido nos diversos níveis, etapas e modalidades da educação brasileira.

Não resta nenhuma dúvida da necessária e urgente mudança no modo como essa política vem se materializando no campo da avaliação da educação, o que pode ser amplamente constatado por inúmeros estudos e pesquisas. Toda mudança de paradigma é sempre realizada em processo, por meio de debates, envolvendo os sujeitos nela implicados. Oferecemos uma contribuição a mais para o debate em curso no meio acadêmico, pois os problemas, decorrentes dos resultados dos exames de larga escala vêm sendo publicados e debatidos há mais de uma década. Porém, o que se observa é cada vez mais a valorização dos resultados de provas padronizadas e o acirramento das disputas, pelas instituições, para ocuparem o topo do ranking, no sentido oposto ao que uma parte expressiva dos estudiosos da avaliação vem denunciando em eventos científicos promovidos por instituições como Anped, Anfope, Anpae, Endipe, Forundir, Cedes etc.

Que possamos prosseguir no debate desse importante campo educacional, alargando a rede dos que se interessam pelo assunto, a fim de contribuir para que as novas demandas históricas do tempo presente sejam contempladas na concepção e prática de processos avaliativos para elevar a qualidade da educação no Brasil.

Nota

- 1 a) Indicadores de Qualidade na Educação, coordenado pela Ação Educativa, Unicef, Pnud, Inep e SEB/MEC, “foi elaborado para ser usado por escolas de ensino fundamental. Entretanto, também pode ser usado por escolas de educação infantil, ensino médio e educação de jovens e adultos, desde que seja feita uma adequação dos indicadores e perguntas conforme as necessidades específicas desses níveis de ensino.” (AÇÃO EDUCATIVA et al., 2007, p. 7); b) Indicadores de Qualidade na Educação Infantil, estudo coordenado pela Secretaria de Educação Básica do MEC, Ação Educativa, Fundação Orsa, Undime e Unicef, que “pretende contribuir com as instituições de educação infantil no sentido de que encontrem seu próprio caminho na direção de práticas educativas que respeitem os direitos fundamentais das crianças e ajudem a construir uma sociedade mais democrática.” (BRASIL, 2009, p. 9); c) Indicadores em Nível de Sistema para Avaliar o Desenvolvimento e a Qualidade da Educação Superior Brasileira, que “propõe um sistema de indicadores para avaliar o desenvolvimento e a qualidade da educação superior brasileira em nível de sistema.” (BERTOLIN, 2007, p. 309).

Referências

ABREU, Vandré. Escolas expulsam alunos para melhorar sua avaliação: Ideb motivaria transferências. **O Popular**, Goiânia, 13 maio 2013.

AÇÃO EDUCATIVA et al. **Indicadores da qualidade na educação**. 3. ed. São Paulo: Ação Educativa, jan. 2007. Disponível em: <<http://www.unicef.org/brazil/pt/IQE2007.pdf>>. Acesso em: 5 maio 2013.

ASSIS, Lúcia Maria de. **Avaliação institucional e prática docente na educação superior: tensões, mediações e impactos**. 2008. 249 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiás.

BERTOLIN, Júlio C. G. Indicadores em nível de sistema para avaliar o desenvolvimento e a qualidade da educação superior brasileira. **Avaliação – Revista de Avaliação da Educação Superior**, v. 12, n. 2, p. 309-331, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v12n2/a07v12n2.pdf>>. Acesso em: 22 maio 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm>. Acesso em: 14 maio 2007.

_____. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em: 22 maio 2013.

_____. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Altera dispositivos dos Decretos nos 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2006.

_____. Lei nº 11.892, de 28 de novembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2008.

_____. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Básica (SEB). **Indicadores da qualidade na educação infantil**. Brasília, DF: SEB/MEC, 2009. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_educ_infantil.pdf>. Acesso em: 5 maio 2013.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Manual dos indicadores de qualidade 2011**. Brasília, DF: Inep, 2011. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior_edu_superior_2011.pdf>. Acesso em: 1 maio 2013.

_____. Ministério da Educação (MEC). **Conae 2014 – o PNE na articulação do sistema nacional de educação**. Disponível em: <http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/doc_referencia_conae2014.pdf>. Acesso em: 1 maio 2013.

COELHO, Maria Inez Matos. Vinte anos de avaliação da educação básica no Brasil: aprendizagens e desafios. **Ensaio: avaliação de políticas públicas Educacionais**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 59, p. 229-258, abr./jun. 2008.

DIAS SOBRINHO, José. Campo e caminhos da avaliação: a avaliação da educação superior no Brasil. In: FREITAS, Luis Carlos de (Org.). **Avaliação: construindo o campo e a crítica**. Florianópolis: Insular Ed., 2002. p. 13-62.

FREITAS, Luis Carlos de. Eliminação adiada: o caso das classes populares no interior da escola e a ocultação da (má) qualidade do ensino. **Educação e Sociedade**, v. 28, n. 100, p. 965-987, out. 2007. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 22 maio 2013.

_____. Responsabilização, meritocracia e privatização: conseguiremos escapar ao neotecnicismo? In: III Seminário de Educação Brasileira e Simpósio PNE: Diretrizes para Avaliação e Regulação da Educação Nacional, 2011, São Paulo. **Anais...** Campinas: CEDES, 2011. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br/seminario3/luiz_freitas.pdf>. Acesso em: 22 maio 2013.

RODRIGUES, Cinthia. Governo representa 40% da renda de maior grupo educacional do mundo. **iG**, São Paulo, 15 maio 2013. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/2013-05-15/governo-representa-40-da-renda-de-maior-grupo-educacional-do-mundo.html>>. Acesso em: 20 maio 2013.

SGUISSARDI, Valdemar. **Avaliação universitária em questão: reformas do estado e da educação superior**. Campinas: Autores Associados, 1997.

SOARES NETO, Joaquim José et al. Uma escala para medir a infraestrutura escolar. **Est. Aval. Educ.**, v. 24, n. 54, p. 78-99, jan./abr. 2013.

SOUSA, Sandra Zákia; LOPES, Valéria Virgínia. Avaliação nas políticas educacionais atuais reitera desigualdades. **Revista Adusp**, n. 46, p. 53-59, jan. 2010.

Recebido em maio de 2013 e aprovado em junho de 2013

Assessment of education *Towards a national system*

ABSTRACT: The study analyzes the contradictions of assessment in Brazil and shows that large-scale tests have had side effects for the systems in terms of rankings, awards or punishments for school networks, managers and teachers. The analysis proposes a National System of Education Assessment, based on the principles and guidelines of the National Forum on Education, the Reference Document for the 2014 National Conference on Education (CONAE).

Keywords: Assessment of education. Basic education. Higher education. The system.

Evaluation de l'éducation *Pour un système national*

RÉSUMÉ: Ce travail étudie les contradictions des évaluations au Brésil et montre que les examens à grande échelle ont provoqué des *effets colatéraux* dans les systèmes, avec des classements, des récompenses ou des peines de réseaux d'enseignement mais aussi des gestionnaires et des professeurs. Est proposé ici un Système National d'Évaluation de l'Éducation, selon les principes et les directives du Fórum National de l'Éducation et du Document-Référence de la CONAE 2014.

Mots-clés: Evaluation de l'éducation. Education primaire. Education supérieure. Système.

Evaluación de la educación *Por un sistema nacional*

RESUMEN: El estudio analiza las contradicciones de las evaluaciones en Brasil y muestra, que los exámenes a gran escala han promovido *efectos colaterales* en los sistemas, con rankings, premiaciones o puniciones a las redes de enseñanza, gestores y profesores. Además, propone un Sistema Nacional de Evaluación de la Educación, bajo los principios y directrices del Fórum Nacional de Educación, presente en el Documento-Referencia para la Conae 2014.

Palabras clave: Evaluación de la educación. Educación básica. Educación superior. Sistema.